



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 175/2025

CONTRATADA: Petry Palestras e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.855.894/0001-05.

VALOR: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

OBJETO: Contratação do profissional Marcos Petry, para proferir a palestra *Criando pontes entre família e escola*, durante o *Seminário sobre Autismo: Compreensão, Manejo e Direitos na Prática Educacional e Social*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Forquilha/SC, no dia 1º de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 42/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1848799); Parecer Procuradoria 835 (1896523) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1877647).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1873595);
- Documentação do palestrante (1848799);
- Nota Técnica nº 42/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1875791).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, pela combinação de notório saber, trajetória acadêmica sólida, impacto social e relevante contribuição para a pauta da inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tanto em espaços educacionais quanto sociais e institucionais. Diagnosticado com TEA na infância, Petry transformou sua vivência pessoal em um compromisso profissional e social com a disseminação de informações qualificadas, a conscientização sobre o autismo adulto e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Sua atuação pública, consolidada por experiências práticas, produção acadêmica e expressiva presença digital, configura-o como referência nacional na temática. Marcos Petry é graduado em Comunicação Institucional pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), 2013; Especialista em: Design Gráfico - Produção Publicitária (2015) pela Unidavi e em Autismo (2020) pela Child Behavior Institute of Miami - CBI, EUA. Marcos Petry é palestrante, congressista e seminarista pró-autismo e tem contribuído com a pauta Inclusão por meio de capacitações de professores e profissionais que trabalham com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nessas capacitações são abordados pontos-chave para desenvolver em alunos e pacientes autistas a caminhada dentro do Espectro Autodefensor do Autismo em Santa Catarina pela Associação Catarinense de Autismo (Asca). Ganhou o título de Comendador do Estado de Santa Catarina por prestar serviços relevantes à causa. Criador do canal "Diário de um Autista", que conta com mais de 100 mil assinantes, Marcos Petry recebeu o Troféu Amigo da Associação Catarinense de Autismo (Asca), que reconhece as práticas pró-autismo no Estado de Santa Catarina. O palestrante tem a marca de mais de 250 mil seguidores nas redes sociais, com média mensal superior a 800 mil visualizações em plataformas como Instagram e YouTube. Em abril de 2025, realizou 23 palestras em diferentes estados do Brasil, consolidando sua atuação como referência itinerante na formação de profissionais e sensibilização social. Reconhecido por sua abordagem acessível, emocionalmente impactante e tecnicamente embasada.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 27/08/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 28/08/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 28/08/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1898811** e o código CRC **078B4AB9**.